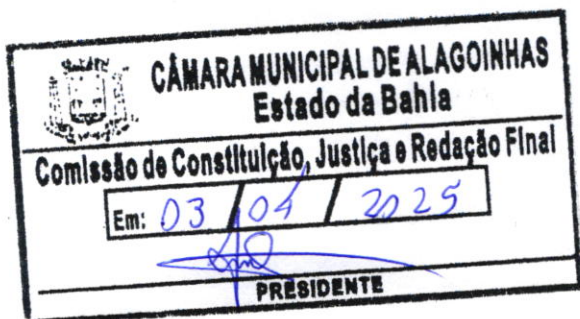


LIDEM SESSÃO
EM: 03/04/25
SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025.



“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SALAS DE ACOLHIMENTO SENSORIAL “SALAS DE AFETO”, PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Este projeto trata da criação de Salas de Acolhimento Sensorial às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, nas dependências da Câmara Municipal de Alagoinhas.

Art. 2º- As atividades instituídas por esta lei têm por finalidade a proteção e promoção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º - Ficará a cargo da Câmara Municipal de Alagoinhas, organizar grupos de apoio para pessoas com Transtorno do Espectro Autista voltados ao acolhimento e debate sobre as vivências das pessoas que utilizam a Câmara Municipal com essa condição.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução, serão usados recursos próprios do orçamento, suplementados se necessários.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2025.

Juci Cardoso
Juci Cardoso
Vereadora autora.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICAÇÃO:

O Brasil está dotado de normativas que buscam garantir os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Dentre elas, a Lei nº 12.764, de 27/12/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Sabe-se que o número de diagnósticos tardios - do Transtorno do Espectro Autista - cresce a cada dia no mundo, todavia observa-se que o número de pessoas com Transtorno do Espectro Autista identificadas/os e/ou atendidos/as pelas políticas de acessibilidade nas Instituições, não reflete a realidade. Quiçá, isso se dê por tratar-se da invisibilidade histórica dada à questão.

No entanto é fundamental estabelecer ações que visem promover a construção de vínculos, como por exemplo:

- a) busca ativa de estudantes com Transtorno do Espectro Autista;
 - b) promoção de encontros entre estudantes (grupos de apoio) às pessoas com Transtorno do Espectro Autista;
 - c) criação de SALAS DE ACOLHIMENTO SENSORIAL ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, espaço físico preparado e ambientado para acolher e reunir pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
- A inclusão é um tema que vem sendo cada dia mais discutido e difundido, bem como exigido sua concretização.

É fato que a inclusão é fundamental para promover a igualdade de direitos e oportunidades. No entanto, estudos emergentes comprovam que passar tempo com outras pessoas autistas é importante para a construção da resiliência, fomentar o bem-estar, e, também, é fonte de felicidade.

Ou seja, a construção de espaços que proporcionam um ambiente seguro, inabalável e confortável transforma-se em estratégia importante para que pessoas com o transtorno do espectro autista, possam socializar e conviver em vários ambientes que traga segurança e apoio quando necessário, ampliar as



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

condições de permanência em espaços, promovendo, sobretudo, o bem-estar físico, emocional e psicológico das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

É inquestionável que encontrar, vivenciar, dialogar e conviver com outras pessoas com Transtorno do Espectro Autista - que compartilham suas necessidades e comportamentos - fomentam a plena interação social, a prática de habilidades interpessoais e vivência e é importante esse espaço na casa Legislativa com exemplo para todos os outros espaços da nossa cidade.